



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 114/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**NOMEAR, ARTHUR FELIPPE GEMINIANO LEITE** portador da cédula de identidade 3.770.676, SSDS/PB, para exercer o cargo de Odontólogo-PSF, com carga horária de 40 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovada no 1º lugar, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 22/03/2019.

**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
*Prefeito Constitucional*